Manual do Condutor

Tomorrow´s Mobility Starts Today.

LEASYS MOBILITY | Johnson&Johnson

Bem-vindo à Gestão de Frota Leasys Mobility

Encontrará neste Manual a informação necessária para uma correta utilização do seu veículo, bem como proceder em cada uma das situações. O presente manual não substitui as Políticas de Frota em vigor. Em caso de dúvida, a Política de Frota prevalece sobre o presente manual.

1. RECEÇÃO DA VIATURA NOVA

Quando receber a viatura de serviço, o colaborador deve verificar se contempla os seguintes elementos:

- 2 Chaves e o código respetivo (caso exista);
- Manual de Instruções em papel ou digital (incorporado no sistema de entretenimento);
- Livro de Manutenção em papel ou digital (incorporado no sistema de entretenimento);
- DAV - Declaração Aduaneira de Veículo, com validade de 60 dias (documento provisório que substitui o DUA);
- Carta Verde;
- Macaco, Triângulo de Sinalização, Colete, Extintor e Kit de 1ºs socorros;
- Cartão de combustível;
- Pneu suplente ou kit de reparação de pneus;
- Identificador Via Verde (em caso de renovação, o identificador transitará da viatura renovada).

1.1 Mais tarde receberá por correio

- Documento Único Automóvel (DUA) /Certificado de matrícula.

2. CUIDADOS COM A VIATURA DE SERVIÇO

2.1 Responsabilidades gerais

O colaborador deverá garantir que a viatura de serviço é conduzida com observância da lei e mantida em bom estado de conservação e funcionamento (consultar manual de danos em anexo). Os utilizadores das viaturas deverão não só observar todas as regras de segurança de condução como ainda as de conservação das viaturas que lhes sejam atribuídas por razões de conveniência de serviço.

2.2 Recomendações gerais

O colaborador deverá fazer as seguintes verificações de rotina:

- Luzes de Painel: Qualquer anomalia detetada ou luz avisadora no painel de instrumentos deve ser motivo para verificar de imediato o problema;
- Pneus e respetiva pressão, deverão ser verificados regularmente (consultar o Manual de Instruções do veículo);
- Os níveis de óleo no motor deverão ser verificados com regularidade (consultar o Manual de Instruções do veículo);
- Líquido de refrigeração (consultar o Manual de Instruções do veículo);
- Depósito do limpa-para-brisas;
- As Revisões devem ser efetuadas atempadamente;
- Verificar regularmente se os vidros estão em boas condições;
- Verificar a data de validade do extintor;
- Substituir o kit de reparação, após a utilização;
- Manter o carro limpo no interior e exterior;
- Caso necessite de viatura de substituição, agendar, sempre que possível, com 48h de antecedência.

Estas verificações devem ser feitas em qualquer viatura que seja utilizada por razões de conveniência de serviço.

2.3 Inspeções técnicas periódicas (IPO)

O Condutor é responsável pelas inspeções técnicas periódicas e consequente obtenção do dístico que atesta que a viatura cumpre os requisitos técnicos exigidos por lei. A Leasys Mobility irá também alertar e relembrar o condutor. No entanto e na eventualidade deste contacto não ocorrer por qualquer motivo, tal não exime o condutor da responsabilidade de proceder à inspeção da viatura atempadamente.

Nota: A IPO deverá ser efetuada nos 3 meses antecedentes ao 4º ano da data da matrícula.

2.4 Segurança

O Condutor é responsável por garantir que a viatura de serviço é mantida em segurança todo o tempo, nomeadamente por manter a viatura trancada e assegurar que não são deixados objetos de valor no seu interior.

2.5 Condução em Segurança

É da responsabilidade do condutor cumprir com todos os procedimentos de segurança no âmbito do Programa Safe Fleet no que diz respeito à condução da viatura de serviço. O condutor e todos os passageiros deverão usar obrigatoriamente os cintos de segurança. É da responsabilidade do condutor não conduzir caso não se sinta capaz ou bem de saúde, incluindo cansaço.

2.6 Multas

Cada condutor é responsável pelo pagamento de quaisquer multas resultantes de infrações ao Código da Estrada.

2.7 Deslocações fora do território nacional

O colaborador não pode deslocar-se com a viatura de serviço para fora do território nacional sem autorização expressa da Direção de Recursos Humanos e da Chefia Direta, dando prévio conhecimento à Leasys Mobility do percurso que pretende fazer.

3. Em caso de acidente / incidente ou roubo

Um acidente/incidente é definido como qualquer situação que envolva a viatura de serviço (seja em circulação, temporariamente parado, parqueado, em processo de carga ou descarga) e que resulte em danos pessoais ou materiais na viatura de serviço, independentemente de quem ficou ferido, que tipos de danos materiais existem e de quem foi a responsabilidade.

Em caso de acidente/incidente, deverá o Colaborador:

- Preencher sempre a Declaração Amigável de Acidente Automóvel (DAAA) (instruções no verso), a qual não reveste qualquer tipo de atribuição ou aceitação de culpa. Esta declaração deverá ser corretamente preenchida na sua totalidade (frente e verso) e assinada por ambos os condutores, quando haja intervenção de terceiros, ficando cada um com um exemplar. O Colaborador deve enviar a DAAA para Leasys Mobility – gestao.sinistros@leasys.com;

- Em circunstância alguma deverá ser assumida a culpa do acidente por escrito perante terceiros, isentar de culpa os envolvidos, ou pagar qualquer valor no momento do acidente, sob pena de tal se configurar em confissão de culpa com agravante, tanto na área civil como criminal;

- O processo de reporte de acidentes e incidentes deverá seguir os procedimentos comunicados pelo Safe Fleet para este efeito (ver Flows em anexo);

- Em todo e qualquer acidente existente, o condutor deve enviar o Relatório de Safe Fleet (em anexo), no prazo de 7 dias a contar a partir da data do acidente, para:
  - Diretor Geral
  - Diretor RH
  - Manager direto
  - Safe Fleet: safefleetteam@its.jnj.com
  - Health and Safety: ehsportugal@its.jnj.com
  - Leasys Mobility: gestao.sinistros@leasys.com

Nota: Num acidente que configure uma situação que envolva consumo abusivo de álcool ou drogas, condução perigosa, tentativa de abandono e fuga do local do acidente, é aconselhável de imediato:

- Obter testemunhas
- Chamar as Autoridades através do 112
- Tirar fotografias

Logo que possível, enviar a DAAA por email - gestao.sinistros@leasys.com ou por correio para:

- Leasys Mobility Portugal, SA
  Sintra Business Park, Ed. 2 - Esc. 0C
  Zona Industrial de Abrunheira
  2710-089 Sintra

Se for necessário rebocar a viatura de serviço (se imobilizada devido ao acidente) ou/e solicitar viatura de substituição, contactar a Leasys Mobility através da linha de apoio ao condutor / assistência em viagem: 800 24 08 24. O condutor, ao serviço da empresa, se tiver um acidente em que ocorram danos pessoais, deverá reportar no mais curto espaço de tempo, a situação à área de Recursos Humanos, para que sejam acionados os procedimentos relativos ao seguro de acidentes de trabalho. Em caso de roubo, deve participar às autoridades.

4. MANUTENÇÃO PERIÓDICA

O condutor deverá recorrer à linha de apoio ao condutor da Leasys Mobility: 800 24 08 24. Solicitar viatura de substituição caso seja necessário e, sempre que possível, com 48h de antecedência.

4.1 Viatura de substituição

A obtenção de viatura de substituição processa-se da seguinte forma:

1. Numa situação programada, o condutor telefona para a linha de apoio ao condutor da Leasys Mobility (800 24 08 24) com 48h de antecedência, solicitando o veículo de substituição.
2. Em caso de acidente deve recorrer-se à linha de apoio ao condutor da Leasys Mobility (800 24 08 24) que presta o serviço de assistência em viagem.
3. Em qualquer das situações e, sempre que se utilize uma viatura de substituição, deve verificar-se a viatura e validar com o colaborador da rent-a-car os danos que a viatura tenha. Só se assina o formulário após esta validação e estando de acordo com o que é apresentado.
4. A Leasys Mobility providencia o transporte para o levantamento do veículo na rent-a-car mais próxima do local de imobilização.
5. Na devolução da viatura de substituição, deve proceder-se da mesma forma caso a viatura seja entregue num balcão da rent-a-car.

Caso seja devolvida na oficina onde ficou a reparar, deve fotografar a viatura, de todos os ângulos possíveis. No momento da devolução o depósito de combustível deve estar ao mesmo nível da data levantamento.

5. EM CASO DE TROCA DE PNEUS

O condutor deverá recorrer à Linha de Apoio ao Condutor da Leasys Mobility: 800 24 08 24. O serviço de substituição de Pneus é prestado nas oficinas indicadas pela Leasys Mobility. O serviço de substituição de Pneus prevê as seguintes operações:

- Mudança de pneus quando justificado; A substituição dos pneus far-se-á apenas nas situações em que o(s) pneu(s) a substituir apresente(m) um desgaste inferior a 1mm acima do mínimo legal em, pelo menos, dois terços da largura do pneu;
- Alinhamento de direção e calibragem de rodas.

6. EM CASO DE AVARIA

Em caso de avaria mecânica que imobilize a viatura, o condutor deverá recorrer à Linha de Apoio ao Condutor da Leasys Mobility: 800 24 08 24.

7. EM CASO DE QUEBRA ISOLADA DE VIDROS

No caso de quebra de vidros deve contactar a Leasys Mobility através da Linha de Apoio ao Condutor (800 24 08 24), para indicação da oficina mais conveniente para efetuar o serviço.

8. RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO

Entregar a viatura de serviço no local e na data / hora acordada com a Leasys Mobility, agendamento previamente efetuado através do número +351 22 999 45 15.

Elementos/Documentos a entregar:

- 2 Chaves + Códigos (caso tenha sido entregue com a viatura nova);
- DUA (Certificado de Matrícula);
- Carta Verde;
- Certificado de Inspeção Periódica Obrigatória (IPO) e respetivo selo válido (se aplicável).

No porta luvas da viatura devem ficar:

- Manual de Instruções;
- Livro de Manutenção (caso tenha sido entregue com a viatura nova);
- Garantir que com a viatura de serviço restituída também são devolvidos todos os documentos e acessórios que acompanharam a viatura no momento da sua receção.

Verificar:

- Se os pneus estão dentro do estipulado pela lei: 1,6 mm;
- Se os vidros necessitam ser substituídos (se estiverem picados devem ser substituídos).

Portagens & cartão de combustível:

- Identificador de Via Verde - No caso de uma renovação da viatura o condutor deve ficar com o identificador, pois o mesmo será utilizado na viatura seguinte;

No caso de uma rescisão de contrato, o identificador deve ser devolvido à Leasys Mobility por correio para a morada:

- Leasys Mobility Portugal SA
  Sintra Business Park,
  Zona Industrial de Abrunheira, Ed. 2 - Esc. 0C
  2710-089 Sintra

Cartão Galp – O cartão Galp deve ser destruído.

O Manager direto é responsável por informar a Leasys Mobility e o Gestor de Frota sempre que o colaborador terminar o seu vínculo laboral com a companhia ou deixar de ser necessário o uso de viatura para o desempenho da função, para que seja possível agendar a devolução da mesma.

O colaborador deverá entregar a viatura no final do contrato em boas condições, tanto no seu interior como no exterior, sendo a mesma objeto de uma inspeção para verificação do seu estado geral, apenas se aceitando os pequenos danos consequentes de uma normal e prudente utilização da viatura. (Consultar guia de uso normal e prudente em anexo).

9. CONTACTOS

Linha de Apoio ao Condutor

Contacte a nossa linha de apoio através da qual pode acionar os serviços ou esclarecer qualquer dúvida, 24h por dia, 7 dias por semana.

- De Portugal: 800 24 08 24
  (chamada gratuita)
- Do estrangeiro: +351 213 835 526
  (chamada para rede fixa nacional)

Driver Management Leasys

Relação comercial - Gestão de encomendas

- Email: ptjjdml@leasys.com
- Nº: +351 210 920 383
  (chamada para rede fixa nacional)

LEASYS MOBILITY | Johnson&Johnson

www.leasys.com/pt

Sintra Business Park, Edifício 2 - OC
Zona Industrial de Abrunheira
2710-089 Sintra

Contacto: +351 210 920 300 (chamada para rede fixa nacional)

Siga-nos em: